



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Lei nº 1.775/14, de 05 de setembro de 2014.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIKAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA (GO), 05/09/14

ADM

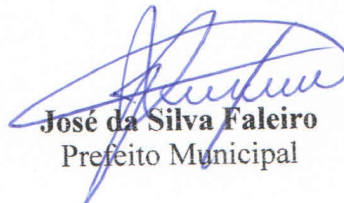
“Cria expansão urbana que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Silvânia, **APROVOU** e o mesmo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a área de EXPANSÃO URBANA DA REGIÃO DA CABECEIRA DO RIO PIRACANJUBA, com área de 2.720,7469 ha, cujo perímetro passa a contar com os limites e confrontações referente ao memorial descritivo e “croquis” em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silvânia-GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.


José da Silva Faleiro
Prefeito Municipal



N.M.N.Q.



DIVISAS EXTERNAS

Sentido	Azimute	Distância	E	N
PEX01 -> PEX02	139°36'48"	1742.26m	728699.21	8185138.21
PEX02 -> PEX03	265°55'29"	1454.11m	727248.78	8185034.87
PEX03 -> PEX04	129°16'34"	4805.97m	730969.25	8181922.32
PEX04 -> PEX05	195°10'51"	7067.02m	729118.50	8175172.00
PEX05 -> PEX06	329°42'59"	9629.78m	724262.40	8183487.71
PEX06 -> PEX01	48°0'31"	4450.65m	727570.33	8186465.27

SEAGRI — AGRIMENSURA

AV. MÁRIO FERREIRA, 33, S. 03 CENTRO — FONE (62) 3332-1169 SILVÂNIA — GO —
seagriagrimensura@yahoo.com.br

IMÓVEL

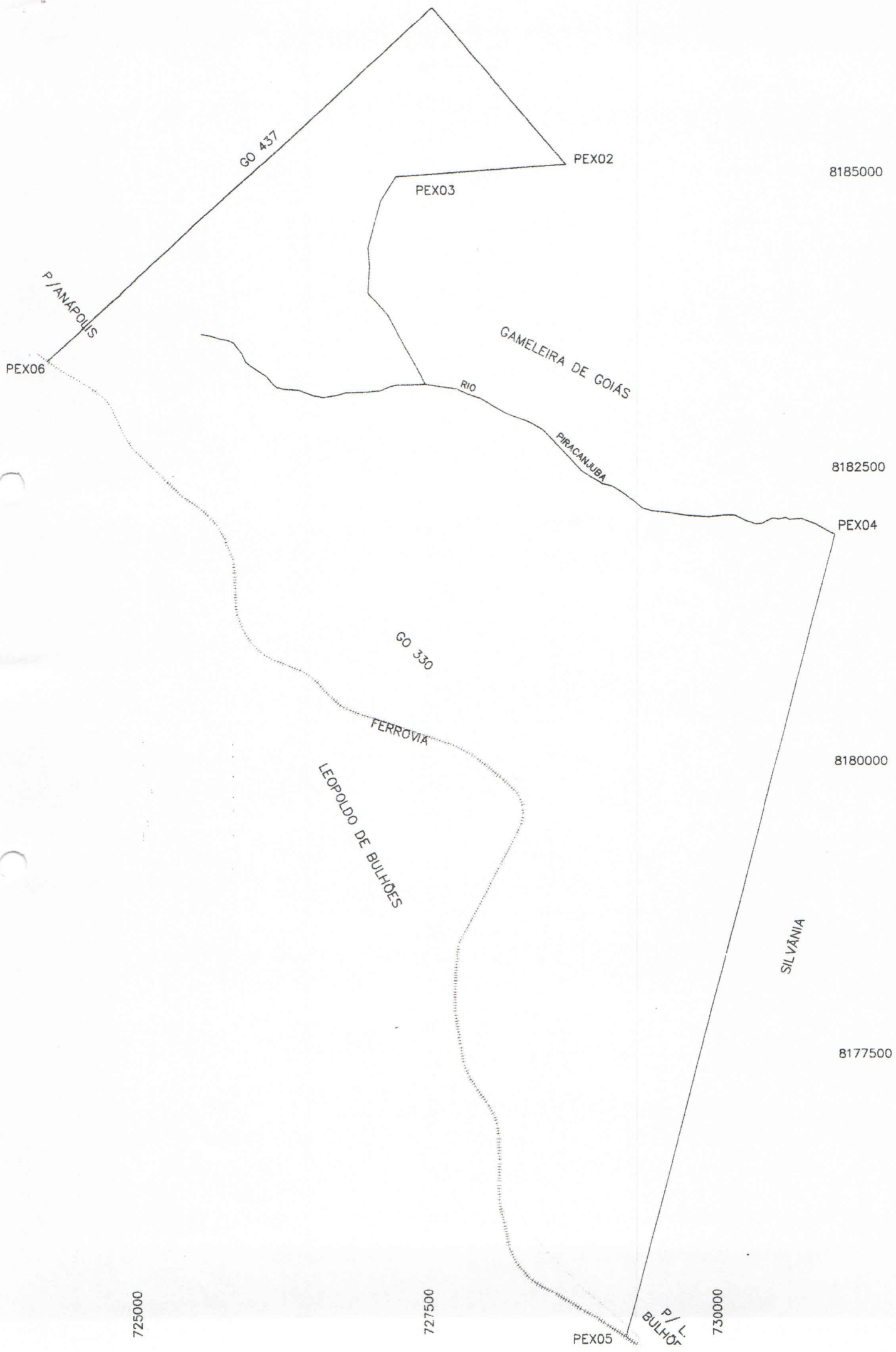
PERIMETRO DE EXPANSÃO URBANA

MUNICÍPIO: SILVÂNIA —GO —

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

ÁREA : 2.720,7469 ha.

ESCALA	DATA	MATRICULA	ART N°	R.T.
1/40000	MAR/14			FRANCISCO CILMARI COSTRIM CREA-GO 825/TD



GO 437

PEX02

8185000

PEX03

P/ANAPOLIS

GAMELEIRA DE GOIÁS

PEX06

RIO

8182500

PIRACANJUBA

PEX04

GO 330

FERROVIA

8180000

LEOPOLDO DE BULHÕES

SILVANIA

8177500

725000

727500

PEX05

P/L BULHÕES

730000